

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO DO QUADRO DE
PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)

EDITAL Nº 01/2022 – CFP/CBMRN – RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual constante no processo administrativo protocolado sob o nº 08810058.001569/2021-73, e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, por meio da Portaria no 63, de 10 de fevereiro de 2022, torna pública a retificação ao Edital 01/2022 – CFP/CBMRN, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5.16, **onde se lê:**

5.16. A Comperve divulgará, em seu sítio, o resultado das solicitações de condições diferenciadas para realização das provas na data provável de **13 de dezembro de 2022**.

Leia-se:

5.16. A Comperve divulgará, em seu sítio, o resultado das solicitações de condições diferenciadas para realização das provas na data provável de **19 de dezembro de 2022**.

2. No item 6.2, **onde se lê:**

6.2. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **02 de dezembro de 2022**.

Leia-se:

6.2. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13 de dezembro de 2022**.

3. No item 6.9, **onde se lê:**

6.9. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), na data provável de **18 de novembro de 2022**.

Leia-se:

6.9. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br), na data provável de **18 de novembro de 2022 e 08 de dezembro de 2022**.

4. No item 7.1, **onde se lê:**

7.1. A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 31 de outubro de 2022** até às **23h59min do dia a 04 de dezembro de 2022**, observados o horário local de Natal e os seguintes procedimentos:

Leia-se:

7.1. A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, a partir das **8h00min do dia 31 de outubro de 2022** até às **23h59min do dia a 30 de novembro 04 de dezembro de 2022**, e das **8h00min do dia 06 de dezembro de 2022** até às **23h59min do dia a 11 de dezembro de 2022**, observados o horário local de Natal e os seguintes procedimentos:

5. No item 7.4, **onde se lê:**

7.4. O candidato devidamente inscrito poderá, na data provável de **6 de dezembro de 2022**, acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

Leia-se:

7.4. O candidato devidamente inscrito poderá, na data provável de **15 de dezembro de 2022**, acessar o sítio da Comperve (www.comperve.ufrn.br) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

6. No item 12.2, **onde se lê:**

12.2. A resposta ao recurso impetrado será disponibilizada no sítio da Comperve na data provável de **28 de novembro de 2022**.

Leia-se:

12.2. A resposta ao recurso impetrado será disponibilizada no sítio da Comperve na data provável de **28 de novembro de 2022 e 08 de dezembro de 2022**.

7. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Natal, 02 de dezembro de 2022.

Luiz **MONTEIRO** da Silva Júnior - **CEL. QOCBM**

Comandante-Geral do CBMRN